



Santos, 14 de junho de 2018

UO-BS/SMS/MA 0064/2018

**Colônia de Pescadores Z8 - Benjamin Constant
Caraguatatuba (SP)**

Assunto: Esclarecimentos às manifestações da Colônia de Pescadores Z8 - Benjamin Constant apresentadas ao Ibama na Audiência Pública realizada no município de Caraguatatuba (SP) sobre o Projeto Etapa 3

Referência: Ofício nº170/2018 COPROD/CGMAC/DILID/IBAMA / Processo IBAMA 02001.007928/2014-44 - Atividade da Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-sal da Bacia de Santos – Etapa 3. CNPJ: 33.000.167/0895-01

Prezados,

O objetivo desta carta é apresentar esclarecimentos que cabem à Petrobras em relação às manifestações dos pescadores artesanais de Caraguatatuba por meio da da Colônia de Pescadores Z-8, apresentadas ao IBAMA na Audiência Pública do Projeto Etapa 3 realizada no município de Caraguatatuba (SP), em 20 de março de 2018.

Em primeiro lugar, a Petrobras lamenta o descontentamento por parte da comunidade em relação à execução de algumas condicionantes ambientais dos seus empreendimentos, porém ressalta que estas foram desenvolvidas de acordo com as exigências feitas pelo órgão ambiental e que foram atendidas todas as suas etapas até suas conclusões, por isso não haveria motivo para que o órgão ambiental não emitisse as licenças correspondentes aos empreendimentos licenciados.

O Projeto de Ação Participativa para a Pesca (PAPP), projeto desenvolvido para compensar a atividade de pesca que sofreu interferência durante um curto período de impedimento desta atividade num espaço pontual e móvel por ocasião da instalação do gasoduto de Mexilhão, foi

11

desenvolvido atendendo todas as etapas exigidas pelo órgão ambiental e concluiu todos os 28 projetos demandados no Litoral Norte de São Paulo. Existem pendências em dois projetos apenas, que são alheios à gestão da empresa. Um projeto está aguardando tomada de decisão do IBAMA (Fábrica de Gelo - Camaroeiro - Caraguatatuba) e o outro aguardando o andamento do processo de licenciamento ambiental por parte da CETESB (Dragagem do Rio Maranduba - Ubatuba). Portanto não há porque rever esta condicionante uma vez que o projeto foi concluído e não há pendências de ações por parte da Petrobras. A Petrobras também tem ressalvas quanto a metodologia utilizada nestes projetos de compensação e considera que órgão ambiental deveria revê-la.

Quanto à disponibilização e apresentação dos resultados dos projetos ambientais de forma simples e acessível, informamos que os relatórios técnicos de diversos projetos estão disponíveis no site www.comunicabaciadesantos.com.br. Reconhecemos que alguns desses produtos realmente apresentam informações de difícil compreensão para o senso comum, justificáveis pelas suas próprias características técnicas. Alternativamente, através do Programa de Comunicação Social Regional da Bacia de Santos (PCSR-BS), ações de comunicação são desenvolvidas de forma continuada, como a produção do Informe Bacia de Santos (boletim semestral distribuído em forma impressa e eletrônica), a realização de atividades presenciais e a disponibilização da central de atendimento ao cidadão (que pode ser acessada pelo telefone 0800 77 00 112 ou pelo e-mail comunica.uobs@petrobras.com.br). Solicitamos que as dúvidas e sugestões de melhoria sejam encaminhadas para esses canais de comunicação informados.

A questão da pouca permanência da equipe de campo do Projeto de Educação Ambiental - Costa Verde (PEA-CV) nas comunidades envolvidas já está sendo solucionada com a previsão de aumento da equipe da Mineral, conforme acordo entre o IBAMA, Petrobras e Mineral Engenharia (empresa responsável pela execução do PEA-CV). Concordamos que a articulação com

as instituições parceiras deve ficar mais efetiva com esse incremento.

Outro ponto questionado é sobre o alcance do projeto e, para esclarecer esse assunto, deve ser considerado que o objetivo do PEA é trabalhar o empoderamento e conseqüentemente a autonomia da comunidade. Todas as ações do projeto são tomadas conjuntamente com a comunidade, respeitando seu tempo de articulação e a metodologia proposta pelo órgão licenciador. Portanto os objetivos só vão sendo alcançados com a efetiva participação da comunidade, ou seja, o projeto não se propõe a solucionar os problemas da comunidade, mas sim prepará-la para enfrentá-los.

Sobre os questionamentos relativos a vazamentos de óleo decorrentes do transporte de óleo bruto por navios aliviadores e/ou transferência de óleo para os terminais ou mesmo sobre o controle de entrada dos navios nos terminais, ressalta-se que essas são atividades que não fazem parte do escopo desse licenciamento ambiental.

Sobre a confiança no uso dos dados obtidos pelo Programa de Caracterização da Atividade Pesqueira Artesanal (PCSPA), assim como dos resultados do atual Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira da Bacia de Santos (PMAP-BS), as instituições contratadas pela Petrobras estão entre as mais tecnicamente respeitadas do país, a saber Instituto de Pesca no caso do estado de São Paulo. As metodologias utilizadas são respaldadas no meio científico e aprovadas previamente pelo órgão ambiental. Cabe ressaltar que os dados mais recentes, oriundos do atual PMAP-BS estão disponíveis no site "comunicabaciadesantos.com.br" e tem confirmado os dados obtidos no PCSPA.

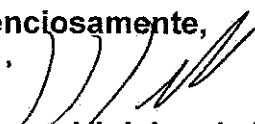
O impacto "Interferência na pesca artesanal pelo vazamento de óleo" foi revisado e complementado no que se refere ao deslocamento de cardumes e de embarcações em caso de vazamento de óleo. Esta complementação será apresentada em resposta ao Parecer da Fundação Florestal e do IBAMA. Nesta revisão foi indicado que um vazamento de óleo poderá afetar áreas relevantes de ocorrência/reprodução de recursos pesqueiros e conseqüentemente afetar a atividade da pesca artesanal. Além da contaminação do pescado, a presença

de óleo na água poderá modificar os padrões de deslocamento da frota até os pesqueiros, com a exclusão da navegação dos barcos de pesca sobre a área da mancha e com a adequação dos mesmos à nova localização dos cardumes, podendo até promover a mudança no ponto de desembarque previsto.

Por fim, ressaltamos que a Petrobras atende a todos os trâmites legais do rito do licenciamento ambiental, inclusive as exigências para ampla divulgação do EIA/RIMA à sociedade. De forma proativa e especificamente neste licenciamento, a empresa disponibilizou RIMAs para todas as comunidades participantes do PEA. Considerando que esta não era uma exigência legal para o processo de licenciamento, tal atitude da empresa demonstra o reconhecimento da importância de levar informação de qualidade ao público dos seus projetos socioeconômicos. No entanto, reconhecemos que essa distribuição às comunidades participantes do PEA-CV poderia ter ocorrido com uma antecedência maior, de forma que consideramos o ocorrido como lição aprendida para futuras ações similares.

Sem mais para o momento, seguimos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Marcos Vinicius de Mello
Gerente Setorial de Meio Ambiente
Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos

Não há anexo(s)